



PREFEITURA DE  
**ILHABELA**

A ILHA DE TODOS COM O TRABALHO DE MUITOS

**Santa**  
 **Casa**  
Ilhabela

# Plano de Trabalho Exercício 2025

**Termo de Convênio n.º 001/2021**

**Processo n.º 3744/2021**

## PLANO DE TRABALHO

### *Exercício 2025 – Vigência 01/01 a 31/12 de 2025*

O presente Plano de Trabalho elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela, tem por objetivo, definir as metas qualitativas e quantitativas no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS – Sistema Único de Saúde, que custeará parte dos serviços oferecidos pela Irmandade aos municípios de Ilhabela, através do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela.

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA**

**CNPJ: 50.320.605/0001-38      CNES: 2093294**

*Rua Padre Bronislau Chereck, 15 – Centro – Ilhabela/SP*

*Tel.:(12) 3896 1710 / 3896 5766*

*Web Site: [www.santacasailhabela.org.br](http://www.santacasailhabela.org.br)*

*E-mail: [santacasa-ilhabela@hotmail.com](mailto:santacasa-ilhabela@hotmail.com) / [presidencia@santacasailhabela.org.br](mailto:presidencia@santacasailhabela.org.br)*



### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE

**BIÊNIO 2023/2025**

#### **DIRETORA PRESIDENTE**

THEREZINHA FRANCISCA PEREIRA DESMONTES

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

EDUARDO DOS SANTOS ROSMANINHO

#### **DIRETORA FINANCEIRA**

NOEMI PETARNELLA

### **CONSELHO FISCAL**

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

NEUSA LIRA SOARES RIBEIRO  
VICENTE MOLINARI NETO  
JOSE MARCOS DA SILVA  
ROSANGELA DE CAMPOS  
MONICA KURACHINA

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

IVONE LOPES GRANADO  
MARIA TERESA BIANCHINI  
RICHARD DESMONTES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. (Artigos 196 a 200 - § 1º C.F).

Uma vez que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1943, desempenha atuação de relevância neste município, com destaque para os procedimentos de média complexidade, internação e cirurgias eletivas/urgência/emergência.

Destacando ainda, que a instituição tem Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), Certificado este, concedido pelo Ministério da Saúde à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, com a finalidade de prestação de serviços na Área de Saúde, e que possibilita às entidades a isenção das contribuições sociais, em conformidade com a Lei nº 8.212 de 24/07/1991.

Portanto, além de se tratar de uma celebre instituição, esta parceria para prestação de serviços traz também benefício econômico, por se tratar de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, o que possibilita algumas isenções de contribuições sociais.

Para maiores informações, consultar relatório de vantagem econômica, integrante deste convênio.

A assistência à saúde no SUS será organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso e na educação permanente em saúde.

A assistência à saúde atuará de forma integrada em todos os pontos de atenção da rede de saúde e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado.

## **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS no Município de Ilhabela, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para aquisição de materiais, medicamentos e materiais de consumo, contratação de pessoal, benefícios e encargos, contratação de terceiros como pessoa jurídica, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares situados no Município de Ilhabela.

O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

## **ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde objetos do Convênio devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas pela SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede.

É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Conveniada integrem a rede de saúde municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria nº 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas pela SMS. As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnicas e as ações e procedimentos devem ser registrados e atualizados nos respectivos Sistemas de Informação do SUS.

A Conveniada deve apoiar, incentivar e contribuir para o funcionamento dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde, destinados a avaliação, fiscalização e construção conjunta da execução das políticas públicas e das ações de saúde em sua área de abrangência, subsidiando o Conselho Municipal de Saúde em suas deliberações.

## SERVIÇOS E PROGRAMAS CONVENIADOS

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que reúne e organiza as propostas da gestão municipal para a área da saúde. Sua elaboração envolve questões técnicas, políticas, econômicas e considera as diretrizes de saúde nas esferas nacional e estadual. Por consequência, o presente Plano de Trabalho relaciona os serviços e programas desenvolvidos com a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela de acordo com a política de saúde do município, de forma direta ou complementar.

### ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE/SERVIÇOS ABRANGIDOS PELO CONVÊNIO

CNES	ESTABELECIMENTOS/SERVIÇOS
7839359	ACADEMIA DE SAÚDE AGUA BRANCA
4306341	ACADEMIA DE SAÚDE PEREQUE
4406710	AGENDAMENTO REGULAÇÃO
9809392	ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
0418242	AMBULATORIO DE INFECTOLOGIA E FÍGADO
3621278	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD
2090686	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I
6865240	CENTRO DE ESPECIALIDADE
2864738	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
0803421	CENTRO DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO - CIAMA
9433473	CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL - CRA
9632786	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA JULIA TENORIO - CRE
2090678	CENTRO DE SAÚDE III DE ILHABELA - CSIII
4544935	CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA
4214064	E-MULTI CORAL
6512216	GERÊNCIA
2747871	HOSPITAL MUNICIPAL GOV MARIO COVAS JR
9831274	NOSSA FARMÁCIA
2051877	PAS BONETE
0371726	PROJETO MELHOR EM CASA
2055589	PRONTO SOCORRO
7075952	SAMU BARRA VELHA
7076894	SAMU ENGENHO D'ÁGUA
2093294	SANTA CASA DE ILHABELA
3531023	UBS ÁGUA BRANCA
7275021	UBS ALTO DA BARRA VELHA
2038773	UBS BARRA VELHA
2031965	UBS COSTA NORTE
2076977	UBS COSTA SUL
2031655	UBS ITAQUANDUBA
9098135	UBS PEREQUÊ
0935212	UNIDADE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS

## CADASTRO CNES

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) no tocante à realidade da capacidade instalada e mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, com convênio SUS ou não.

O CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 (noventa) sistemas de base nacional, tais como: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), e- SUS Atenção Primária (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

## MANUTENÇÃO DE DADOS NO CNES

Mensalmente a Conveniada se responsabiliza pelo envio à Secretaria Municipal de Saúde todas as alterações/inclusões/exclusões de profissionais de saúde quando ocorridas ou informar também caso não haja nenhuma alteração.

## ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA

As ações de Atenção Básica são norteadas pela portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e Atenção Primária a Saúde (APS) e suas alterações.

A Atenção Básica de Saúde abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

### Estratégia de Saúde da Família

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- ✓ Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua,

buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura proativa frente aos problemas de saúde-doença da população;

- ✓ Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- ✓ Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 17h00min com exceção dos serviços do Programa Melhor em Casa, sendo que, o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros Itaquanduba e Alto da Barra Velha atendem das 7h às 21h, oferecendo mais flexibilidade e acesso à população que não tem disponibilidade durante o horário comercial.

Essa mudança visa facilitar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles que necessitam de atendimento após o expediente de trabalho. A partir das 17h, os moradores podem buscar atendimento sem a necessidade de agendamento prévio para casos mais leves, evitando assim a sobrecarga do hospital local.

A escolha das unidades de Itaquanduba e Alto da Barra Velha para essa ampliação se deve à localização estratégica em bairros com maior densidade populacional, garantindo que um número significativo de municípios seja beneficiado.

A ampliação do horário permite que a população tenha acesso a diversos serviços de saúde, incluindo consultas, vacinação, farmácia e solicitação de exames laboratoriais. As UBS também continuam a oferecer programas de prevenção a doenças crônicas como hipertensão, diabetes e asma, além de grupos de gestantes e planejamento familiar. Serviços básicos como curativos, vacinas, entrega de medicamentos, testes do pezinho, prevenção ginecológica, teste de gravidez, verificação de pressão arterial, peso e altura também estão disponíveis.

### **Principais ações e procedimentos:**

- ✓ Consultas médicas;
- ✓ Consultas de enfermagem;
- ✓ Consultas odontológicas;
- ✓ Visitas Domiciliares;
- ✓ Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Inalação, Medicação e Curativo;
- ✓ Testes rápidos de Gravidez, Sífilis e HIV;
- ✓ Coleta de Papanicolau, análises clínicas e Teste do pezinho;

- ✓ Verificação de sinais vitais;
- ✓ Suturas;
- ✓ Tratamento de feridas;
- ✓ Dispensação de medicamentos;
- ✓ Procedimentos odontológicos individuais e coletivos;
- ✓ Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde;
- ✓ NS1 (Dengue).

**Com o advento da pandemia da COVID- 19 foram acrescentados:**

- ✓ Testes RT-PCR;
- ✓ Testes Rápidos de Anticorpos.

**Academia da Saúde**

A Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado.

**Objetivo:** Complementar o cuidado integral, fortalecer as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações da Estratégia Saúde da Família e Vigilância em Saúde.

**Atividades a serem desenvolvidas são:** práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modos de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

O Programa Academia da Saúde atualmente é regido pelas Portarias nº 1.707/GM/MS, de 23 de setembro de 2016, e nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013.

**Núcleo de Apoio ao Trabalhador da Saúde**

Trata-se de um grupo multidisciplinar cuja atuação é centrada no acolhimento ao profissional da saúde.

O programa visa sensibilizar os profissionais para experiência integral do cuidado e fortalecer os processos de humanização da saúde.

**Núcleo de Educação Permanente em Saúde – (NEPS)**

O NEPS baliza suas ações na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores, tendo por finalidade atuar como

espaço do saber interinstitucional de formação, capacitação, habilitação e educação permanente de recursos humanos para a preparação destes para o trabalho em toda a rede básica, secundária e hospitalar na abrangência do município de Ilhabela.

### **Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno (CIAMA)**

O Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno possui equipe multidisciplinar formada por enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar administrativo e terapeuta holístico.

Promove atividades voltadas às gestantes, casais e bebês e presta os seguintes serviços: orientações sobre planejamento familiar; atendimento psicológico a gestantes, mães e familiares; acompanhamento nutricional de mães e bebês; orientação em amamentação, avaliação da pega, sucção e sistema motor-oral do bebê; teste da linguinha; avaliação e orientações sobre a saúde bucal do bebê; e acompanhamento integral do crescimento e desenvolvimento infantil.

Captação de leite materno, trabalha em parceria com o CIAMA de São Sebastião para pasteurização do leite captado com posterior retorno ao Município.

## **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

### **Ambulatórios de Especialidades**

**Atende pelas seguintes especialidades:** Cardiologia, Geriatria, Acupuntura, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia, Psiquiatria, Odontologia, Pediatria, Alergologia, Imunologia, Infectologia e Fígado, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Nefrologia, Endocrinologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Reumatologia, Dermatologia e Ambulatório de dor.

**De forma complementar atende as seguintes especialidades:** Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Terapias Holísticas, Fonoaudiologia, Psicologia e Nutrição.

O acesso aos Ambulatórios de Especialidades será sempre referenciado pela Atenção Básica ou contra referenciado por unidade intermunicipal do SUS, cujo agendamento será regulado de forma eletrônica com monitoramento de absenteísmo.

Os ambulatórios serão disponibilizados nos estabelecimentos de saúde do município e na sede da Santa Casa, com distribuição definida pelo gestor municipal.

### **EMAD/EMAP – Equipes de Atenção Domiciliar (Agregam o Projeto Melhor em casa)**

Considerando a atenção domiciliar como incorporação tecnológica de caráter substitutivo ou complementar à intervenção hospitalar de baixo e médio complexidade, aos cuidados iniciados nos Serviços de Atenção à Urgência e Emergência, e complementar à Atenção Básica. (Portaria n.º 963, de 27 de maio de 2013).

A atenção domiciliar (AD) constitui uma modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde.

Configura-se como atividade a ser realizada de forma complementar na Atenção Básica por Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) para evitar ou reduzir hospitalizações. O processo do cuidar em Atenção Domiciliar – AD está ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

Os SAD do “*Projeto Melhor em Casa de Ilhabela*” compõem a Rede de Atenção à Saúde e estarão integrados mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementar.

O “*Projeto Melhor em Casa de Ilhabela*” contará com apoio da Equipe Multidisciplinar de Apoio, composta no mínimo por psicólogo, nutricionista, assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e dentista e fonoaudiólogo.

### **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012.

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei N° 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS de Ilhabela.

## **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**

O CAPS tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidados para pessoas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com a Unidade Básica de Saúde.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011).

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente com porta aberta, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias: acolhimento, atendimento individual, atenção às situações de crise, atendimento em grupo, práticas corporais, atendimento para a família, atendimento domiciliar, ações de reabilitação psicossocial, promoção de contratualidade, fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares, ações de articulação de redes intra e intersetoriais, matricialmente de

equipes da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência e ações de redução de danos.

A cidade de Ilhabela conta em sua Rede de Atenção com os serviços: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I); Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD), bem como, um Ambulatório de Saúde Mental Infantil.

### **Centro de Referência Animal (CRA)**

O Centro de Referência Animal promove ações de controle de zoonoses e do Programa Municipal de Respeito Animal como castração, vermifugação, vacinação antirrábica, identificação eletrônica e campanhas para posse responsável e adoção de animais.

Nos termos da legislação sanitária vigente, as ações de fiscalização ficam ao encargo da Vigilância Sanitária Municipal, com suporte da equipe técnica do CRA.

### **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**

O Centro de Especialidades Odontológica oferece à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- ✓ Diagnóstico bucal;
- ✓ Periodontia especializada;
- ✓ Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;
- ✓ Endodontia;
- ✓ Buco-maxila;
- ✓ Atendimento a portadores de necessidades especiais.

Seu principal objetivo é reunir uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos municípios por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecer um diagnóstico e tratamento adequados em saúde bucal.

Os profissionais de saúde bucal estão incorporados às Equipes de Saúde da Família por intermédio de Equipes de Saúde Bucal (ESB), na modalidade:

I – ESB I: equipe multiprofissional composta por 01 (um) cirurgião-dentista e 01 (um) auxiliar de saúde bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais, com INE (identificador atual de equipes), vinculada a um CNES.

### **Centro de Infectologia e Fígado**

Os Serviços de Assistência Especializada (SAE) em IST/HIV/Aids/HV caracterizam-se por prestar atendimento humanizado a pessoas vivendo com HIV/Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis), como a sífilis e as hepatites virais. Também acompanham o pré-

natal das gestantes vivendo com HIV/Aids, o parto e o puerpério, bem como o monitoramento dos recém nascidos. Além disso, são responsáveis por oferecer e fazer seguimento da Profilaxia Pós e Pré-Exposição (PEP e PrEP) do HIV. Ainda, fazem os exames necessários para o acompanhamento dos usuários, como coleta de carga viral e CD4, além da dispensação das medicações – Terapia Antirretroviral – TARV.

O Centro de Testagem e Aconselhamento acompanha os usuários vivendo com HIV, que eram acompanhados pelo CEMIN (Centro Municipal de Infectologia) de São Sebastião e as ações de promoção e prevenção realizadas pela Atenção Básica, sob a coordenação da Atenção secundária do município.

A partir de sua inauguração, os municíipes puderam transferir seu atendimento para Ilhabela, facilitando o acesso a consultas, coletas, exames, retirada da medicação, etc.

Sua equipe é composta por um Médico Infectologista, uma Médica Hepatologista, uma Enfermeira, uma Psicóloga, uma Assistente Social, uma Farmacêutica e duas Técnicas de Enfermagem.

O Centro de Infectologia e Fígado de Ilhabela realizou um total de 6.476 atendimentos, e acompanha cerca de 721 usuários.

### **Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – TEA**

O CER-TEA tem como objetivo proporcionar um atendimento mais humanizado e que contemple as múltiplas necessidades das crianças e adolescentes do espectro autista. Inaugurado em abril/2024, todos os tratamentos médicos e terapêuticos dos profissionais habilitados são reunidos em um só local, garantindo um atendimento abrangente e completo, de modo a proporcionar melhor qualidade de vida e socialização às crianças e adolescentes.

A equipe do centro é composta por mais de 20 profissionais que trabalham de forma complementar. São vários tratamentos e formações, tais como: terapeuta ocupacional, psicólogo, psicopedagogo, fisioterapeuta, psiquiatra, nutricionista, fonoaudiólogo, pediatra com especialização em psiquiatria infantil, assistente social, enfermeiro, preparador físico e técnico em enfermagem.

O local conta com sala de audiometria, na qual o atendido tem um exame completo do aparelho auditivo, com laudo emitido na hora, e a sala sensorial, um espaço que disponibiliza exercícios de equilíbrio e estimulação motora, que possui equipamentos que auxiliam os atendidos com dificuldade em ficarem de pé a erguerem-se. Além disso, possui um

grupo de pais, no qual os responsáveis legais podem trocar experiências e tirar dúvidas sobre o espectro autista.

O Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista está localizado na rua Carolina Vanderstappen, 275, Perequê.

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

### Assistência Farmacêutica e Gestão de Produtos e Insumos de Saúde

Dentro das ações do “*Programa Nossa Farmácia*”, a assistência farmacêutica do município conta com 01 (uma) Farmácia Central, 02 Almoxarifados de Produtos e insumos para a saúde e materiais de estoque de uso diário, além dos dispensários dentro das Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal Gov. Mário Covas Junior, contando com suporte de farmacêuticos, técnicos e auxiliares de farmácia, com a previsão de expansão dos atendimentos em farmácia clínica e na distribuição residencial de medicamentos com o Projeto “*Remédio em Casa*”, para pacientes crônicos com elenco a ser definido pelo gestor municipal.

## ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Gerenciamento e execução pela Conveniada de ações e serviços de saúde em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Ilhabela-SP em unidade hospitalar e pré-hospitalar da sua Rede de Atenção à Saúde (RAS), sendo de responsabilidade da Conveniada os recursos humanos.

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde objetos deste Convênio devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas pela SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Conveniada integrem as Redes de Atenção à Saúde municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria nº 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas pela SMS. As ações, os atendimentos e procedimentos devem ser registrados e atualizados nos respectivos Sistemas de Informação do SUS principalmente no SIH Sistema de Internação Hospitalar.

## **Estrutura Pré-Hospitalar**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), estratégia exclusiva de atendimento pré-hospitalar em Ilhabela, tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.

São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O SAMU 192 de Ilhabela possui 04 (quatro) Unidades de Suporte Básico (USB), sendo 02 (duas) ambulâncias padrão para plantão diário, 01 (uma) reserva técnica e 01 (uma) reserva logística 4x4. Como estratégia complementar, as USB's poderão ser tripuladas por enfermeiro, de acordo com definição do gestor municipal.

## **ATENDIMENTO HOSPITALAR**

A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população a fim de garantir o atendimento aos usuários com o apoio de uma equipe multiprofissional que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente.

De forma integrada aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e com outras políticas intersetoriais, a assistência tem como objetivo garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado, assegurando a equidade e a transparência, sempre de forma pactuada com os Colegiados do SUS.

A Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS foi instituída por meio da Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a organização do componente hospitalar da RAS.

A assistência hospitalar será organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado e na regulação do acesso.

A atenção hospitalar atuará de forma integrada aos demais pontos de atenção da RAS e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado.

O acesso à atenção hospitalar será realizado de forma regulada a partir de demanda referenciada e/ou espontânea, assegurando a equidade e a transparência, com priorização por meio de critérios que avaliem riscos e vulnerabilidades.

A clínica ampliada e a gestão da clínica serão a base do cuidado, com equipes multiprofissionais de referência, de forma a assegurar o vínculo entre a equipe, o usuário e os

familiares, com a garantia de visita aberta com a presença do acompanhante e com a valorização de fatores subjetivos e sociais, excetuando-se limitações impostas por agravos de saúde coletiva.

O Plano Terapêutico deve ser elaborado de forma conjunta pelas equipes, especialmente quando se tratar de um usuário com quadro clínico complexo ou de alta vulnerabilidade, com o objetivo de reavaliar diagnósticos e redefinir as linhas de intervenção terapêutica, devendo ser registrado em prontuário eletrônico unificado compartilhado pela equipe multiprofissional.

O gerenciamento dos leitos será realizado na perspectiva da integração da prática clínica no processo de internação e de alta pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR) com o objetivo de aumentar a ocupação de leitos e otimizar a utilização da capacidade instalada, melhorando o atendimento ao usuário. Os protocolos de acesso devem ser elaborados em conjunto com a Regulação Municipal e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ilhabela.

O Núcleo de Segurança do Paciente funcionará nos moldes descritos na Resolução da Diretoria Colegiada RDC - nº 36/ANVISA, de 25 de julho de 2013, de forma a elaborar um Plano de Segurança do Paciente, bem como garantir a implantação dos Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

Diretrizes Terapêuticas e Protocolos Clínicos serão adotados para garantir intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada ao usuário, de acordo com o estabelecido pelo SUS.

As prescrições de medicamentos observarão a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

### **Pronto Socorro**

O Pronto Socorro vinculado ao Hospital Municipal Gov. Mário Covas Junior tem o objetivo de concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

### **Escala de Profissionais por Setor**

A Conveniada deverá adotar critérios para promover a contratação de profissionais de modo a obter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde e a manter o cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e manter os quadros de plantões com equipes multidisciplinar nos setores de Pronto Socorro, Raio-X e Tomografia, Internação da Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica, GO, Leitos de Psiquiatria, Maternidade, Centro Cirúrgico e CME, CTI, Farmácia, Cozinha, Serviços de higienização e lavanderia hospitalar, Manutenção predial e de equipamentos preventiva e corretiva, Faturamento, Especialidades médicas

complementares de referência, Equipe multiprofissional de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Assistentes Sociais e Enfermagem.

### **Equipamentos**

Os equipamentos existentes no hospital devem ser mantidos em perfeito estado e em pleno funcionamento, os contratos de manutenção preventiva e corretiva serão de responsabilidade da conveniada.

No início do contrato deve ser realizado um memorial fotográfico com a descrição do patrimônio de todos os equipamentos (inventário) e entregue a SMS de Ilhabela anualmente.

Nos casos de indisponibilidade de algum equipamento, até que a Prefeitura efetue a nova aquisição fica a cargo da Conveniada a manutenção do serviço.

### **Segue abaixo a relação dos equipamentos atualmente existentes:**

- ✓ Tomógrafo;
- ✓ Ultrassom;
- ✓ Raio-X;
- ✓ Arco Cirúrgico;
- ✓ Marca-Passo Trans venoso;
- ✓ Ventiladores respiratórios mecânicos adulto e pediátrico;
- ✓ Cardiodesfibriladores;
- ✓ Eletrocardiograma;
- ✓ Monitor cardíaco adulto e pediátrico;
- ✓ Oxímetro fixo adulto e pediátrico;
- ✓ Bomba de infusão;
- ✓ Bomba de infusão para dieta;
- ✓ Bipap;
- ✓ Pai (pressão arterial invasiva);
- ✓ Serra para gesso;
- ✓ Cardiotoco;
- ✓ Berço aquecido para RN;
- ✓ Incubadora;
- ✓ Berço para fototerapia;
- ✓ Sonar portátil;
- ✓ Foco portátil;
- ✓ Foco cirúrgico;
- ✓ Balança adulto e infantil;

- ✓ Autoclave;
- ✓ Seladora;
- ✓ Bisturi elétrico;
- ✓ Incubadora de teste biológico;
- ✓ Aparelho de anestesista;
- ✓ Carrinho de emergência em todos os setores;
- ✓ CCR 15-x (leitor de filme de Raio-X), CPU e monitor da CCR 15-x, impressora para RX Drystar 5302;
- ✓ RX portátil;
- ✓ Negatoscópio;
- ✓ Incubadora de Transporte;
- ✓ Ultrassom portátil;
- ✓ Aparelho de Emissão Otoacustica;
- ✓ Mesa cirúrgica;
- ✓ Otoscópio;
- ✓ Perfurador Ósseo;
- ✓ Cama hospitalar elétrica;
- ✓ Geladeira de vacina; e
- ✓ Aparelho de laser.

### **Exames Complementares**

Os exames ofertados no hospital são destinados aos pacientes internados e/ou referenciados pela Regulação municipal, compreendendo raio-X, tomografia, ultrassonografia, biópsia guiada por ultrassonografia, eletrocardiografia, colonoscopia, endoscopia digestiva (na urgência, emergência), cuja realização será de responsabilidade da conveniada.

Os exames laboratoriais realizados para pacientes atendidos no Hospital serão de responsabilidade da conveniada.

**As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:**

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico-CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);

- c) Protocolos assistenciais e de acesso da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde;
- e) Manual sobre dispensação de medicamentos seguindo a lista de medicamentos definidos na REMUME;
- f) Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS).

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Conveniada deverá atender os critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de todas as equipes municipais. Para tanto devem manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e o regular envio eletrônico da produção.

### **Desenvolvimento Profissional**

Desenvolver ações de Educação Permanente, em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, para os colaboradores em todos os estabelecimentos de saúde abrangidos pelo convenio, visando o desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho da equipe multiprofissional, à diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral.

### **A Conveniada deverá:**

1. Atuar para o fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto da Política Nacional da Atenção Básica atuando no cuidado territorial, integral e multidisciplinar, através de equipes de saúde da família, compostas por médicos de família e comunidade, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

2. garantir o funcionamento dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde em sua área de abrangência.

3. assegurar a participação de gestores e trabalhadores no desenvolvimento do Plano Diretor do Hospital com valorização dos servidores e implementação da gestão participativa.

4. elaborar o planejamento estratégico com participação da equipe multiprofissional visando à conquista de metas específicas para cada área.

5. realizar a modernização gerencial, buscando garantir a sustentabilidade do Hospital, habilitando os serviços existentes de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.

6. participarativamente dos fóruns definidos pela Secretaria Municipal de Saúde contribuindo para fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde de Ilhabela.

**7.** Prestar contas de acordo com as normas e instruções técnicas expedidas pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e previsões legais. Apresentar os relatórios e prestações de contas no Portal de Transparência da entidade em consonância com a Lei de acesso à informação – [www.santacasailhabela.org.br](http://www.santacasailhabela.org.br).

**8.** implantar o Serviço de Atendimento ao Usuário e as comissões hospitalares previstas em Lei.

**9.** adotar os princípios da Política Nacional de Humanização com implementação do acolhimento e protocolo de classificação de risco e vulnerabilidades específicas.

**10.** nas Portas Hospitalares de Urgência e Emergência, implementar processos de gestão da demanda por caso no Pronto Socorro a partir da combinação de separação de fluxos a partir do risco, metas de tempos de decisão e mudanças no modelo de regulação interna.

**11.** por meio de suas equipes de saúde, ser integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais. Os pacientes serão internados em enfermaria ou quarto com o número máximo de leitos previstos nas normas técnicas específicas para hospitais.

**12.** vedar expressamente a cobrança por serviços médicos, hospitalares e outros complementares da assistência devida à pacientes. A Conveniada responsabilizar-se-á por cobrança indevida feita a paciente ou a seu representante por profissional empregado ou preposto em razão da execução do objeto deste CONTRATO.

**13.** garantir que, em caso de internações de crianças, adolescentes e pessoas com mais de 60 anos, tais pessoas nestas condições terão asseguradas a presença de acompanhante, em tempo integral, conforme estabelecido nos estatutos da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069/1990 e Estatuto do Idoso, Lei nº 10.641/2003.

**14.** submeter-se à política de Regulação do Gestor dispondo a totalidade dos serviços contratados para a Regulação Municipal, observadas as normas, fluxos e protocolos pré-definidos.

**15.** atender compulsoriamente todos os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços pertinentes à gestão pautada pela segurança e qualidade.

**16.** Observar a política nacional de medicamentos promovendo o uso racional dos medicamentos, buscar a garantia de segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos.

## INDICADORES E METAS

Para aferir a qualidade na execução das ações e serviços públicos de saúde serão monitorados indicadores qualquantitativos, baseados na legislação vigente e pactuados pelo gestor municipal.

Os instrumentos de coleta de dados para os indicadores serão E-SUS APS, CNES, SIASUS, ESUS, RAAS e outros registros estabelecidos pela SMS, cuja coleta será quadrimestral em compatibilidade ao RDQA (PMS e SIOPS), nos termos da Lei Complementar 141/2012.

### INDICADORES DE ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA

*Observar: A PORTARIA GM/MS Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil.*

\* **Cabe a observação:** PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – O Previne Brasil será revisto conforme publicação do novo Rol de indicadores.

Indicador	Parâmetro	Meta
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	>=45%	45%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	>=60%	60%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	>=60%	60%
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	>=40%	40%
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada.	>=95%	95%
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%	50%
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	>=50%	50%

*Fonte: Programa Previne Brasil – Ministério da Saúde*

## Indicadores dos Centro de Atenção Psicossocial

Indicador	Conceito	Cálculo	Parâmetro
Percentual de familiares de usuários acompanhados no CAPS que participaram de grupos no período	Avaliar a Participação dos familiares de pacientes que participaram dos grupos de família no período	$\frac{\text{Nº de núcleos familiares participantes dos grupos}}{\text{Nº de usuários ativos}} * 100$	80%
Percentual de pacientes acompanhados no CAPS que entraram em crise no período	Monitorar e acompanhar os pacientes que entraram em crise no período, aprimorando os cuidados necessários nos casos de emergência	$\frac{\text{Nº de pacientes em crise}}{\text{Nº de pacientes acompanhados no CAPS}} * 100$	50%
	Formulação de Projetos Terapêuticos Singulares	$\text{Nº de PTS} * 100$	
Proporção de usuários que tem PTS em relação aos usuários inseridos	Considerar como PTS, um projeto discutido pela equipe de referência, com ofertas terapêuticas orientadas a partir da necessidade do usuário e sua particularidade.	$\frac{\text{Nº de usuários ativos}}{\text{Nº de usuários ativos}} * 100$	90%
Percentual de usuários do CAPS com acesso a medicação	Adesão do usuário a medicação	$\frac{\text{Nº de medicamentos retirados na farmácia}}{\text{Quantidade de medicação prescrita}} * 100$	90%

## Indicadores do Atendimento Hospitalar ≥

	Indicador	Conceito	Cálculo	META 2025
1	Incidência de flebite	Flebite consiste em um processo inflamatório na parede da veia, associado ao eritema, com ou sem dor, edema, endurecimento do vaso ou cordão fibroso palpável, com ou sem drenagem purulenta.	$\frac{\text{Nº de casos de flebite}}{\text{nº de pacientes por dia com acesso venoso periférico}} X 100$	2,00%
2	Incidência de queda de paciente	Queda é um deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, provocado por circunstâncias multifatoriais, resultando ou não em dano. Considera-se queda quando o paciente é encontrado no chão ou quando, durante o deslocamento, necessita de amparo, ainda que não chegue ao chão.	$\frac{\text{Nº de quedas}}{\text{nº de pacientes-dia}} X 1000$	1,50%
3	Incidência de úlcera por pressão	Relação entre o número de casos novos de pacientes com lesão por pressão em um determinado período e o número de pessoas	$\frac{\text{Nº de casos novos de pacientes com LP}}{\text{nº de pessoas}} * 100$	3,00%

		expostas ao risco de adquirir lesão por pressão no período, multiplicado por 100.	expostas ao risco de adquirir LP no período X 100	
4	Média de permanência CTI	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	5,00
5	Média de permanência setor Internação Geral	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	4,00
6	Média de permanência P.S	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	1,00
7	Média de permanência Estabilização	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	1,00
8	Média de permanência Maternidade	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	2,50
9	Taxa de apgar >=7 no 1º. Minuto	Relação porcentual entre o número de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 1º minuto e o número de nascidos-vivos.	Nº de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 1º minuto / Nº de nascidos vivos X 100	90,00%
10	Taxa de apgar >=7 no 5º. Minuto	Relação porcentual entre o número de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 5º minuto e o número de nascidos-vivos.	Nº de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 5º minuto / Nº de nascidos vivos X 100	98,00%
11	Taxa de cesáreas	Relação porcentual entre o número de cesáreas e o número de partos.	Nº de cesáreas / Nº de partos x 100	50,00%
12	Taxa de cesáreas em primíparas	Relação porcentual entre o número de cesáreas em primíparas e o número de partos em primíparas	Nº de cesáreas em primíparas / Nº de partos em primíparas x 100	45,00%
13	Taxa de cirurgia suspensa	Relação porcentual entre o número de cirurgias suspensas e o número de cirurgias agendadas no mês.	Nº de cirurgias suspensas for fatores extra-pacientes / Nº de cirurgias agendadas X 100	8,00%

14	Taxa de reingresso na UTI adulto durante a mesma internação	Relação porcentual entre o número de reingressos na UTI-Adulto durante a mesma internação e o número de saídas da UTI-Adulto no mesmo período.	$\frac{\text{Nº de reingressos na UTI Adulto durante a mesma internação}}{\text{Nº de saídas da UTI Adulto}} \times 100$	0,10%
15	Taxa de satisfação do usuário	Relação entre o número de respostas da pesquisa e as respostas afirmativas (Ótimo/Bom) dos serviços oferecidos na instituição	Porcentagem de índice de satisfação é igual ao número de respostas "Ótimo" mais o número de respostas "Bom", dividido pelo número total de respostas "Ótimo" mais "Bom" mais "Regular" mais "Ruim", multiplicado por 100.	90,00%

\*O indicador continuará sendo monitorado, apesar do impacto causado pela legislação Estadual Lei n.º 17.137, de 23 de agosto de 2019 e Municipal n.º 1.536, de 12 de julho de 2022.

Os indicadores hospitalares devem ser acompanhados mensalmente e apresentados a SMS de Ilhabela-SP quadrimestralmente para avaliação de desempenho da CONTRATADA.

Mensalmente a produção deve ser informada de acordo com o cronograma estabelecido pela SMS, por meio do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada - BPAI e ou Consolidado - BPA, Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade - APAC, Autorização de Internação Hospitalar – AIH ou outro instrumento de coleta de dados implantado pelo Ministério da Saúde.

O acompanhamento dos indicadores quadrimestrais será avaliado juntamente com a SMS de Ilhabela-SP e indicadores considerados insatisfatórios devem ter Planos de Ação descritos pactuando prazo para melhora dos resultados.

## METAS QUALITATIVAS

**Participar das políticas prioritárias do Sistema Único De Saúde – SUS;**

**Humaniza SUS;**

- ✓ Desenvolver ações de humanização, tais como: atividades lúdico terapêuticas destinada aos usuários da pediatria, atividades com vistas a diminuição do estresse da internação, atividades artísticas, ginástica laboral aos colaboradores, entre outras, através do GTH - Grupo de Trabalho de Humanização, envolvendo todos os setores da Santa Casa e seus pacientes.

**Manter visita aberta;**

- ✓ Manter visita aberta para os usuários internados, salvo nos casos em que houver recomendação médica em contrário, mantendo-se ainda, para as recomendações relativas à pandemia do COVID-19.

**Manutenção da Ouvidoria / Busca ativa na Instituição;**

- ✓ Ouvidoria implementada para escuta de usuários e trabalhadores com sistemática de resposta e divulgação de resultados, bem como realizar pesquisa de satisfação do usuário.

**Política Nacional de Medicamentos;**

- ✓ Promoção do uso racional de medicamentos, priorizando a adoção de medicamentos, listados na RENAME e REMUME;
- ✓ Desenvolver o processo educativo para o uso racional de medicamentos;
- ✓ Atualização dos profissionais prescritores e dispensadores quanto as padronizações municipais;
- ✓ Realizar campanha de divulgação junto aos usuários a respeito de temas como: risco da automedicação, interrupção e troca da medicação prescrita e necessidade de receita médica;
- ✓ Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante o cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

**Manutenção da Farmácia / Dispensário de Medicamentos de acordo com as normas da ANVISA;****Saúde do Trabalhador;**

- ✓ Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador;
- ✓ Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI).

**SND – Serviço de Nutrição e Dietética;**

- ✓ Responsabilizar-se pela elaboração dos cardápios para dieta normal e para as patologias específicas, com porcionamento e intervalos de tempo específicos (dentro ou

não da rotina do Serviço de Alimentação e Nutrição do hospital), bem como acompanhar o processo de elaboração dos cardápios;

- ✓ Monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- ✓ Garantir a segurança, a qualidade dos alimentos e a prestação de serviços neste contexto, de forma a fornecer uma alimentação saudável aos pacientes e adequada às dietas prescritas, mesmo que o Serviço de Alimentação e Nutrição não seja da responsabilidade do hospital;
- ✓ Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

#### **Atenção à Saúde Materno-Infantil;**

- ✓ Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde, como por exemplo, incentivo ao aleitamento materno e cuidados com o RN (alojamento Conjunto);
- ✓ Garantir a avaliação do Apgar em 100% dos recém-nascidos;
- ✓ Realização de VDRL em 100% das gestantes;
- ✓ HIV / DST / AIDS: Realizar 100% de testes rápidos para HIV em parturientes, independente de terem ou não realizado o teste HIV pré-natal, em adequação ao protocolo de gestante instituído pelo Ministério da Saúde, além de teste Sífilis e Hepatite B e C;
- ✓ Programação de alta hospitalar com os devidos encaminhamentos e orientações (vacinas, testes de orelhinha, teste do pezinho, teste do olhinho vermelho);
- ✓ Incentivo ao Parto Normal com ações educativas;

#### **Gestão Hospitalar;**

Aplicação de ferramentas gerenciais que induzem a horizontalização da gestão, qualificação gerencial, rotinas técnicas e operacionais, sistema de avaliação de custos e utilização obrigatória de sistema de informação e prontuário eletrônico integrado.

## ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Ação	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	QTD.	Início	Término
<b>Desenvolvimento de Programas na Área da Saúde</b>	Planejamento	Desenvolvimento de Programas na Área da Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Plano Municipal de Saúde vigente, bem como auxiliar na execução monitoramento do Plano Municipal de Saúde	Percentual	100%	jan./25	dez./25
		Promoção de condições adequadas e de segurança nos locais de trabalho - Desenvolvimento de ações junto a CIPA para prevenção de acidentes a saúde	Número (de reuniões)	12	jan./25	dez./25
<b>Coordenação da Atenção Básica/Primária com a administração e acompanhamento das Estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE)</b>	Identificação das necessidades logísticas de atendimento da demanda	Analisar periodicamente o quadro funcional <i>versus</i> atendimento da demanda e demanda reprimida, reorganizando os fluxos e ampliando a equipe multiprofissional de acordo com as necessidades	Mensal	12	jan./25	dez./25
	Manutenção da Cobertura das estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE).	Proporcionar o acesso dos municíipes aos programas relacionados à Atenção Básica, proporcionando a melhora nos indicadores do Plano Municipal de Saúde em vigência, planejando estrategicamente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	100%	jan./25	dez./25

		Utilizar a equipe multidisciplinar e Academia de Saúde como ferramenta estratégica de matriciamento das equipes, promoção à saúde e redução de danos decorrentes das doenças e agravos não transmissíveis (DANT's).					
	Acompanhamento e Avaliação	Proporcionar o acompanhamento e a avaliação da qualidade e quantidade dos serviços ofertados, através do fornecimento quadrimestral dos indicadores de atendimento ao COMUS	Quadrimestre	3	jan./25	dez./25	
<b>Execução de Assistência Ambulatorial</b>	Manutenção Complementar da Assistência Ambulatorial do Município	Proporcionar o atendimento ambulatorial em todas as unidades de saúde do município, nas especialidades médicas ofertadas pela rede municipal, além do trabalho especializado do CAPS	Percentual	100%	jan./25	dez./25	

<b>Apoio nas ações de Vigilância em Saúde no Controle de Endemias, Combate à Dengue, Simulídeos e Controle de Zoonoses</b>	Planejamento	Em conjunto com a Vigilância Epidemiológica Municipal, identificar estratégias para esclarecimentos da população sobre o controle de endemias, combate à dengue e definições das ações do Programa Municipal de Respeito Animal; realização de ações em parceria com a comunidade na promoção de informações sobre prevenção	Mensal	12	jan./25	dez./25
	Atendimento de Denúncias e Reclamações	Acompanhamento das denúncias de possíveis criadouros e notificação quando da necessidade	Mensal	12	jan./25	dez./25
	Prevenção e educação	Desenvolvimento de ações com definições de pontos estratégicos de combate aos focos, pesquisa de armadilhas, bloqueios, nebulizações, arrastões, pesquisas entomológicas e vistorias casa a casa em todos os imóveis do município	Mensal	12	jan./25	dez./25
	Esterilização Cirúrgica e Identificação Eletrônica de cães e gatos	Auxiliar a equipe do Centro de Controle Populacional de Cães e Gatos e veterinários credenciados na execução do Programa Municipal de Respeito Animal	Mensal	12	jan./25	dez./25

## CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL

	<b>Metas</b>	<b>Fonte de Informação</b>	<b>Possível Pontos</b>
<b>A) Atenção à Saúde</b>	Realizar 120 Consultas/Mês no ambulatório de ortopedia e traumatologia e acidentes de trabalho	Relatório de Agendamentos	100
	Realizar 12 Cirurgias na especialidade de Cirurgia geral, 6 cirurgias de ortopedia e 3 de Ginecologia/mês	Planilha Nominal	100
<b>B) Gerência</b>	Apresentação de 100 AIH'S/mês	Relatório SISAIH	100
	Manutenção de 60% ou mais da taxa de Ocupação dos leitos hospitalares	Relatório de pacientes Internados no período	100
<b>C) Participação nas Políticas Prioritárias do Sus</b>	Acompanhamento e monitoramento da taxa de permanência mensal	Relatório de análise da taxa de permanência	100
	100% de registro de SAE nos prontuários de pacientes internados	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Realizar uma ação por quadrimestre desenvolvido pelo grupo Técnico de Humanização - GTH	Relatório de lista de presença	100
	Divulgar comunicado e manter visita aberta aos pacientes internados das 10:00h às 22:00h	in loco	100
	Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, quadrimensalmente com formulário e metodologia de apuração e divulgação dos resultados	Resultado da avaliação de pesquisa realizada	100
	Manutenção de Ficha de Atendimento de Ouvidoria para registro de informações prestadas	Avaliação por amostragem de 10 Fichas de atendimento da Ouvidoria	100
	Manter a farmácia em dia com a legislação sanitária exigida	Relatório emitido pela VISA	100
	Melhoria do índice de absenteísmo e incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho	Relatório de apuração do índice	100
	Elaborar e atualizar protocolos clínico nutricionais para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais frequentes no hospital	Apresentação de Protocolos implantados	100

	Avaliação de Apgar no 1º e 5º minutos de vida, em 100% dos neonatos com registro em prontuário	Análise por amostragem de 10 prontuários de neonatos no período	100
	Realizar VDRL em 100% das gestantes	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Realizar Teste rápido para HIV em 100% das gestantes	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Realizar encaminhamentos e orientações (vacinas, testes de orelhinha, teste do pezinho, teste do olhinho e teste da linguinha, etc.) em formulário próprio em 2 vias contendo todas as informações	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Atingir média de 60% de partos vaginais	Relatório de proporção de partos vaginais x cesáreas	100
<b>D) Incorporação Tecnológica</b>	Manter atualizado o cadastro de funcionários no CNES	Relatório do CNES	100
<b>E) Desenvolvimento Profissional</b>	Garantir ações de educação permanente aos trabalhadores do hospital, sendo no mínimo 01 capacitação e/ou treinamento a cada 6 meses	Relatório e lista de presença	100
<b>TOTAL</b>			<b>2500</b>

## ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapas / Fase	Especificação	Duração	
		Início	Término
1º	Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura, mão-de-obra e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde a ser prestada pela Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo. A Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela deverá garantir oferta dos serviços assistenciais previstos de modo a que eles não sofram solução de descontinuidade.	01/01/2025	31/12/2025

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pela convenente serão utilizados para pagamento da folha salarial dos colaboradores e serviços, visando à prestação universalizada dos atendimentos hospitalares, na atenção primária e de especialidades à população do Município de Ilhabela, de modo a garantir aos seus usuários atenção humanizada e de qualidade, de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho.

O Regime de contração dos Recursos Humanos obedecerá a dois critérios: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e, contratação de Pessoa Jurídica (PJ).

Poderão ser remunerados os Diretores Estatutários que efetivamente atuam na Gestão Executiva do Convênio, respeitando os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades. Esta remuneração será sempre proporcional ao trabalho realizado, obedecendo o limite de 70% da remuneração do Poder Executivo Federal.

Poderão ser pagos, entre outras despesas, com recursos vinculados a parceria, custos administrativos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total.

A título de Provisão trabalhista em conformidade com o Convênio será repassado à entidade o valor de R\$ 100.000,00 (*Cem Mil Reais*) mensais, referentes ao passivo trabalhista, desde que exista disponibilidade orçamentária, a ser movimentado em conta corrente exclusiva, em banco público ou privado conveniado, que atenda a maior necessidade da instituição para esse fim.

Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas, o repasse financeiro ficará retido até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

## RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Recebimento de Recursos Financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO, para aquisição de materiais, medicamentos e materiais de consumo, contratação de pessoal, benefícios e encargos, contratação de terceiros, como pessoa jurídica, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar situados no Município, que integra o presente Plano de Trabalho, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS.

**BANCO:** 104 Caixa Econômica Federal **AG** 3334 **C/C** 692-0

**Praça de Pagamento:** Ilhabela - CEP: 11.630-000/SP

**Gestora da Conveniada:** Therezinha Francisca Pereira Desmonts

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos, pagamentos de Serviços Médicos Pessoa Jurídica (PJ) e fornecedores.

**BANCO:** 033 Santander **AG** 0530 **C/C** 13000250-3

**Praça de Pagamento:** Ilhabela - CEP: 11.630-000/SP

**Gestora da Conveniada:** Therezinha Francisca Pereira Desmonts

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para pagamento da folha salarial dos contratados em regime celetista.

**BANCOS:** 104 Caixa Econômica Federal **AG** 3334 **C/C** 1795-6

**Praça de Pagamento:** Ilhabela - CEP: 11.630-000/SP

**Gestora da Conveniada:** Therezinha Francisca Pereira Desmonts

Declaramos que estas Contas Correntes serão exclusivas para movimentações da Provisão do Passivo Trabalhista.

## ESTIMATIVA DE DESPESAS

### EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa voltada exclusivamente para o Convênio atuantes nas áreas de:

✓ **Assessoria Contábil**

**Contábil:** Classificação de documentos, escrituração dos livros contábeis diário e razão, apuração de balancetes mensais, elaboração do balanço anual de demonstrativo de resultados, cálculo de depreciação do ativo permanente.

**Fiscal:** Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, escrituração dos livros fiscais, acompanhamento do registro de entradas e ocorrências, registro de Serviços de qualquer natureza, registro de inventário, controle de retenção de tomadores. Apuração de impostos, contribuições e elaboração das guias de informações respectivas de acordo com seu regime tributário.

**Imposto de renda Pessoa jurídica:** Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, elaboração da declaração de rendimentos DIPJ e documentos correlatos, atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

**Área trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal):** Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE; Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos; Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização; Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos DIRF.

✓ **Assessoria Jurídica**

Prestar assessoria jurídica e patrocinar a defesa nas Ações Trabalhista de forma preventiva e contenciosa.

✓ **Controladoria e Auditoria**

Controladoria - Serviços administrativos, tais como, assessoria/consultoria administrativas e controladoria; Comprovação de inscrição e de situação cadastral; Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado sede da CONTRATADA; Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); Certidão de regularidade no FGTS (CRF).

Auditoria - Serviços de auditoria , de natureza independente compreendendo o seguinte: Análise, por amostragem, das principais transações, bem como das contas mais representativas do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis que a CONTRATANTE está obrigada a levantar na data base 31 de dezembro, com observância das normas e procedimentos de auditoria que julgarmos necessários, em consonância com as normas brasileiras de contabilidade; Análise dos controles internos que a CONTRATANTE determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; Assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo; Aplicação de outros procedimentos de auditoria que a CONTRATADA julgar necessários, visando à asseguração das informações divulgadas , e avaliações necessárias à emissão dos Relatórios de Auditoria.

✓ **Segurança e Medicina do Trabalho**

Prestação dos serviços de saúde ocupacional, que compreende o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, NR-7); disponibilizar a elaboração e manutenção do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, NR-7), segundo legislação atual e de acordo com a Portaria 3214 do MTB; executar exames médicos dos funcionários da empresa e emitir o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) para cumprimento da NR-7.

✓ **Serviços de entrega por terceiros(motoboy)**

Prestação de serviços de motoboy, para a entrega dos remédios de uso continuo, prescritos em tratamento regular no **PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA**. O objetivo deste PROJETO é encaminhar a medicação diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência, que tenham mobilidade reduzida ou problemas neurológicos e pessoas portadoras de doenças crônicas, que são usuárias da Rede Municipal de Saúde de Ilhabela.

ESTIMATIVA DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
	MÊS	ANO
ASSESSORIA CONTÁBIL	25.725,00	308.700,00
ASSESSORIA JURÍDICA	9.124,50	109.494,00
CONTROLADORIA/AUDITORIA	15.288,00	183.456,00
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	8.232,00	98.784,00
MOTOBOY	6.562,50	78.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.932,00</b>	<b>779.184,00</b>

## DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS

- ✓ Despesas necessárias para a rotina diária administrativa exclusiva do Convênio, fornecendo aos colaboradores suporte com qualidade para exercer as funções atribuídas, entre elas, Água/Luz/Telefone.
- ✓ Conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – SINTRASAÚDE, cláusulas:
  - “*Fornecimento gratuito de todo equipamento de proteção individual (EPI) aos empregados, para o exercício de suas pertinentes funções, de conformidade com as exigências previstas na legislação vigente*”
  - “*No caso de prestação de serviços externos, os trabalhadores que devidamente autorizados por descrito, viajarem para outra localidade dentro do território nacional, a empresa custeará as despesas de viagens, conforme cláusulas acordadas em convenção*”.
- ✓ Aquisição de materiais de escritório, uniformes, programas e software, bem como, educação permanente favorecendo aos colaboradores um processo de ensino aprendizagem dentro do seu cotidiano laboral.
- ✓ Hospedagem e alimentação destinados aos pacientes da oncologia com solicitação de exames e/ou tratamentos que demandem permanência com pernoite em outro município, tais como, a radioterapia e a quimioterapia, cujas prescrições variam de 10 (dez) a 40 (quarenta) sessões, com previsão de hospedagem e alimentação após avaliação social, e/ou, tratamentos de Urgência e Emergência onde apresentam ameaças imediata para a vida do paciente:

DESCRÍÇÃO	ESTIMATIVA		PREVISÃO	
	MÊS	ANO	MÊS	ANO
DESPESAS DE VIAGENS/DIÁRIAS	47.250,00		567.000,00	
DESPESAS DE OCUPAÇÃO	5.775,00		69.300,00	
UNIFORMES/EPI'S	38.850,00		466.200,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	10.920,00		131.040,00	
PROGRAMAS E SOFTWARE	54.600,00		655.200,00	
EDUCAÇÃO PERMANENTE	8.400,00		100.800,00	
<b>TOTAL</b>	<b>165.795,00</b>		<b>1.989.540,00</b>	

## **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E NÃO HOSPITALARES**

✓ Locação de Equipamentos Hospitalares garantindo os serviços funcionando perfeitamente ao longo de todo o ano, com direito ao suporte técnico especializado, caso haja alguma eventualidade.

✓ Com a Regionalização junto a DRS XVII – Taubaté, os serviços especializados/alta e média complexidade são pactuados em várias cidades do Estado de São Paulo. Com isso, todo paciente que necessite da viabilização quanto a sua ida a outro Município, são transportados por Vans Terceirizadas, e sendo um contingente de forma diária, optou-se pelo translado na forma de contrato de aluguel:

ESTIMATIVA DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
	MÊS	ANO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	60.900,00	730.800,00
LOCAÇÃO/TRANSPORTES	185.500,00	2.226.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>246.400,00</b>	<b>2.956.800,00</b>

## **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

A manutenção de equipamentos hospitalares é parte de um correto gerenciamento das unidades de saúde que atuam em diagnose e terapias. Inclusive, a manutenção é exigida em legislações do Ministério da Saúde e da Anvisa, como a RDC n.º 2/2010.

A manutenção preventiva pode ser definida como aquela realizada periodicamente, a fim de garantir o melhor desempenho do aparelho, evitando falhas, riscos aos usuários, trocas ou manutenção corretiva constante, proporcionando segurança e economia:

ESTIMATIVA DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
	MÊS	ANO
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.200,00	1.058.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.200,00</b>	<b>1.058.400,00</b>

## **MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – MAT/MED**

Constituem um elo de ligação entre o serviço de farmácia e o serviço de enfermagem. Juntos, tais serviços procuram atingir um resultado que atenda aos anseios da comunidade hospitalar, no que se refere aos propósitos assistenciais, tecnológicos e financeiros:

ESTIMATIVA DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
	MÊS	ANO
OXIGÊNIO MEDICINAL	35.800,00	429.00,00
MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	162.500,00	1.950.000,00
ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	60.900,00	730.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>259.200,00</b>	<b>3.110.400,00</b>

## EXAMES LABORATORIAIS

Conjunto de exames e testes realizados em laboratórios de análises clínicas visando um diagnóstico ou confirmação de uma patologia ou para um *check-up*:

Os exames de rotina e a realização de check-up são fundamentais para o diagnóstico e o tratamento precoce de doenças, assim como para a recuperação mais eficaz do paciente em suas questões de saúde.

Além dos laboratoriais, os exames de imagem são aliados também no diagnóstico dos pacientes, pois possibilitam a visualização do interior do organismo sem que tenha que ser feita uma intervenção mais invasiva.

Com o apoio das imagens, os médicos conseguem ver órgãos, tecidos e sistemas em funcionamento, facilitando o diagnóstico preciso de doenças mais graves.

Para determinar o faturamento dos exames laboratoriais – (**serviços de diagnósticos por laboratório clínico**) serão adotadas a base das seguintes tabelas:

- ✓ **TABELA SUS** para exames originários da Atenção Básica/Primária, coletados nas Unidades Básicas de Saúde e na sede do Laboratório;
- ✓ **TABELA AMB** para exames emergenciais do Pronto Socorro e demais exames realizados no HOSPITAL MUNICIPAL MÁRIO COVAS JUNIOR.

O Centro de Nefrologia e Hemodiálise inaugurado no Hospital Mário Covas, em Ilhabela em 2024, já reflete na qualidade de vida de pacientes. Segundo a prefeitura, o espaço foi projetado para atender até 16 pacientes por turno, com operação inicial de 12 pacientes para atendimento da demanda atual, operando em dois turnos nas segundas, quartas e sextas-feiras. A previsão é que a transferência total dos pacientes ocorra até o final de 2024, antes da alta temporada.

O novo espaço é equipado com tecnologia avançada, incluindo máquinas Fresenius V10 4008-S e um sistema de tratamento de água por osmose reversa com duplo passo. A equipe multidisciplinar, composta por médicos nefrologistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem,

psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais, está comprometida em oferecer o melhor atendimento.

ESTIMATIVA DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
	MÊS	ANO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SCMI	850.500,00	10.206.000,00
LABORATÓRIOS EXTERNOS	18.900,00	226.800,00
HEMODIÁLISE	96.018,84	1.152.226,08
<b>TOTAL</b>	<b>965.418,84</b>	<b>11.585.026,08</b>

## PROJETO MAR DE TODOS

O projeto Mar de Todos vem com o objetivo de proporcionar a inclusão no esporte.

É comprovado que fazer exercício com regularidade traz inúmeros benefícios físicos e mentais aos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida.

Infelizmente para algumas pessoas essa prática se torna mais complicada uma vez que limitações físicas ou mentais aparecem. O objetivo é facilitar esse processo com carinho e alegria. Para as pessoas com deficiência, praticar esportes pode representar muito mais que saúde, além de melhorar a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força, agilidade, coordenação motora, equilíbrio e o repertório motor. No aspecto social, proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências.

Em 2023 foi o primeiro ano de projeto, sendo um ano de experiências incríveis onde pudermos ver nitidamente a evolução pessoal de cada participante melhorando suas habilidades físicas, psicológicas e sociais.

Foram promovidos eventos para inclusão social como mini clínicas, eventos festivos e competições com a participação de todos os integrantes, entre eles mulheres mastectomizadas, deficientes físicos, frequentadores da Apae e Caps, e foi lindo de ver a transformação que podemos acompanhar de perto, sorrisos largos, banhos de mar, observamos uma melhoria enorme na qualidade de vida com os relatos durante o projeto.

**Público Alvo:** Pessoas PCDs; Mulheres Mastectomizadas; Melhor Idade:

ESTIMATIVA DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
	MÊS	ANO
MAR DE TODOS	7.350,00	88.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.350,00</b>	<b>88.200,00</b>

## EMPRESAS MÉDICAS – PESSOA JURÍDICA

Empresas Médicas em diversas Especialidades gerando economicidade, bem como, melhor qualidade nos atendimentos à população.

As unidades de saúde têm, como principal missão, proporcionar assistência médica integral, atendendo as necessidades da população que delas dependem e diante deste cenário, ganha a possibilidade de subcontratação de empresa especializada, âmbito significativo também na área da saúde, potencializando resultados, tornando-se um grande recurso estratégico:

ESPECIALIDADES	PREVISÃO	
	MÊS	ANO
ANESTESIOLOGIA	121.200,00	1.454.400,00
BUCOMAXILO	30.300,00	363.600,00
CARDIOLOGIA	35.350,00	424.200,00
CIRURGIA GERAL	232.300,00	2.787.600,00
CLÍNICA MÉDICA GERAL	787.800,00	9.453.600,00
DERMATOLOGIA	46.662,00	559.944,00
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E RADIOLÓGICOS	207.050,00	2.484.600,00
DIRETORIA TÉCNICA	20.200,00	242.400,00
ENDOCRINOLOGIA	26.260,00	315.120,00
ENDOSCOPIA / COLONOSCOPIA	98.980,00	1.187.760,00
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA	252.500,00	3.030.000,00
HEPATOLOGIA	50.500,00	606.000,00
NEFROLOGIA	60.600,00	727.200,00
NEUROLOGIA	42.218,00	506.616,00
ODONTOLOGIA	20.200,00	242.400,00
OFTALMOLOGIA	46.460,00	557.520,00
ORTOPEDIA / ARTROSCOPIA	171.700,00	2.060.400,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	34.340,00	412.080,00
PEDIATRIA	353.500,00	4.242.000,00
PSICOLOGIA	14.140,00	169.680,00
PSIQUIATRIA	133.320,00	1.599.840,00
REUMATOLOGIA	32.320,00	387.840,00
U.T.I.	56.560,00	678.720,00
VETERINÁRIO	15.150,00	181.800,00
GASTROENTERILOGIA	10.000,00	120.000,00
TERAPEUTA HOLÍSTICO	8.000,00	96.000,00
TERAPIA DA DOR	16.000,00	192.000,00
TRIBUTOS		
DARF 1708 - IRPJ	38.380,00	460.560,00
DARF 5952 - PIS/COFINS/CSLL	119.180,00	1.430.160,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.081.170,00</b>	<b>36.974.040,00</b>

## UNIDADES E EQUIPES ABRANGIDAS PELO CONVÊNIO

### DEMANDA ESTIMADA – UNIDADES

### FOLHA DE PAGAMENTO (CELESTISTAS)

UNIDADES	QTD.	PREVISÃO BASE	
		MÊS	ANO
CENTRO DE SAÚDE III (CENTRO)	18	156.497,90	1.877.974,82
UBS ITAQUANDUBA	28	253.353,52	3.040.242,19
UBS BARRA VELHA	45	354.915,09	4.258.981,02
UBS AGUA BRANCA	38	306.838,71	3.682.064,52
UBS COSTA SUL	23	208.975,12	2.507.701,46
UBS COSTA NORTE	18	126.838,09	1.522.057,05
AGENDAMENTO/REGULAÇÃO	15	138.829,38	1.665.952,60
GERÊNCIA	7	77.460,48	929.525,77
CENTRO DE ESPECIALIDADES	36	255.400,13	3.064.801,51
CAPS I	17	102.409,86	1.228.918,35
CENTRO DE CONTROLE DE VETORES	48	207.425,30	2.489.103,60
EQUIPE DE TRANSPORTES	58	257.104,99	3.085.259,93
ALMOXARIFADO	16	56.528,14	678.337,65
CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL - CRA	20	98.887,87	1.186.654,39
UBS ALTO DA BARRA	26	237.939,38	2.855.272,54
MANUTENÇÃO	28	135.791,87	1.629.502,43
NOSSA FARMÁCIA	9	37.162,97	445.955,60
UBS PEREQUE	26	198.868,68	2.386.424,22
CAPS AD	12	95.849,47	1.150.193,66
PROJETO MELHOR EM CASA	13	113.492,52	1.361.910,23
COMUNIDADES TRADICIONAIS	13	123.277,41	1.479.328,88
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA JULIA TENÓRIO - CRE	29	168.331,20	2.019.974,44
CONTROLE DE SIMULÍDEOS	26	111.688,80	1.340.265,54
MEDICINA DO TRABALHO	5	33.432,19	401.186,32
ADMINISTRAÇÃO	12	94.971,46	1.139.657,49
CENTRO ESP EM REABILITAÇÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CER-TEA	32	245.374,05	2.944.488,54
ESPAÇO DE SAÚDE CAROLINA	15	51.919,87	623.038,45
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	19	132.938,34	1.595.260,09
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7	46.058,41	552.700,90
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	7	40.862,47	490.349,62
COMPRAS SANTA CASA	5	25.778,13	309.337,59
NUCLEO D EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS	7	38.857,20	466.286,44
AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA E FIGADO	6	28.991,29	347.895,50
ACADEMIA DA SAÚDE	25	164.179,79	1.970.157,46
CENTRO DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO - CIAMA	7	47.627,89	571.534,68
<b>TOTAL</b>	<b>716</b>	<b>4.774.857,96</b>	<b>57.298.295,50</b>

HOSPITAL	QTD.	PREVISÃO	
		MÊS	ANO
COORDENAÇÃO HOSPITAL	12	94.166,33	1.129.996,00
NUCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	15	127.000,61	1.524.007,36
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	12	85.376,64	1.024.519,66
TRANSFUSIONAL	4	27.668,12	332.017,44
COZINHA	22	81.570,56	978.846,77
IMAGENS	18	113.980,58	1.367.766,99
SALA DE GESSO	5	28.518,21	342.218,55
FARMACIA	24	98.799,47	1.185.593,69
VIGILÂNCIA HOSPITALAR	22	65.150,33	781.803,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE	7	77.348,87	928.186,43
RECEPÇÃO	27	102.731,00	1.232.772,04
INTERNAÇÃO/CTI	43	327.621,62	3.931.459,40
CENTRO CIRURGICO	21	125.931,32	1.511.175,87
PRONTO SOCORRO	89	608.745,40	7.304.944,83
MATERNIDADE	18	156.633,98	1.879.607,75
HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR	49	152.449,56	1.829.394,70
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	22	149.574,33	1.794.891,96
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>410</b>	<b>2.423.266,95</b>	<b>29.079.203,37</b>

TOTAL ESTIMADO - FOLHA DE PAGAMENTO	QTD.	PREVISÃO	
		MÊS	ANO
TOTAL	1.126	7.198.124,91	86.377.498,86
MÉDIA - HORAS EXTRAS/AD. NOT./J.E.T./D.S.R.		278.643,00	3.343.716,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.476.767,91</b>	<b>89.721.214,86</b>

## ECONOMICIDADE

O princípio da economicidade, como causa preponderam à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade na aplicação dos recursos físicos e financeiros.

A opção pela manutenção do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela renderá aproximadamente uma economia mensal de **R\$ 2.078.541,48** (Dois Milhões Setenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e um Reais e Quarenta e oito Centavos), e no ano **R\$ 24.942.497,73** (Vinte e Quatro Milhões Novecentos e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).

UNIDADES	FOLHA MÊS	COTA PATRONAL 20%	RAT 2%	TERCEIROS 5.80%	TOTAL MENSAL	12 MESES
ATENÇÃO BÁSICA	4.774.857,96	954.971,59	95.497,16	276.941,76	<b>1.327.410,51</b>	<b>15.928.926,15</b>
HOSPITAL	2.273.692,62	454.738,52	45.473,85	131.874,17	<b>632.086,55</b>	<b>7.585.038,57</b>
SAMU	149.574,33	29.914,87	2.991,49	8.675,31	<b>41.581,66</b>	<b>498.979,97</b>
MÉDIAS	278.643,00	55.728,60	5.572,86	16.161,29	<b>77.462,75</b>	<b>929.553,05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.476.767,91</b>	<b>1.495.353,58</b>	<b>149.535,36</b>	<b>433.652,54</b>	<b>2.078.541,48</b>	<b>24.942.497,73</b>

## BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES

Conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – SINTRASAÚDE, Cláusulas:

- I. **VALE TRANSPORTE:** “*Fornecimento aos empregados, de vales-transportes de acordo com a lei*”;
- II. **LANCHE:** “*Fornecerá gratuitamente, lanches aos empregados que, quando ocorrer de excederem 02(duas) horas extras na jornada de 08(oito) horas diárias, e, aos empregados que se ativem em jornada especial de trabalho de 12x36(Doze Horas de Trabalho por Trinta e Seis Horas consecutivas de descanso) será fornecido almoço e/ou jantar, gratuitamente*”.
- III. **CRECHE:** “*Os empregadores que tenham entre seus empregados, mulheres, concederão para o máximo de até 2(dois) filhos, as mesmas com idade entre 06(Seis Meses) e 05(Cinco Anos) completos, creche ou ajuda de custo no valor de R\$750,75(Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), para cada filho*”;
- IV. **CESTA BÁSICA:** “*Concederão, mensalmente, uma Cesta Básica no valor de R\$577,50(Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)*”.

BENEFÍCIOS MENSAL	QTD.	VALE TRANSPORTE	MARMITEX ALIMENTAÇÃO	AUXILIO CRECHE	CESTA BÁSICA	TOTAL GERAL
ATENÇÃO BÁSICA	716	24.000,00	48.825,00	32.282,25	413.490,00	518.597,25
HOSPITAL	388	14.000,00	-	31.531,50	224.070,00	269.601,50
SAMU	22	-	6.825,00	-	12.705,00	19.530,00
<b>TOTAL</b>	<b>1126</b>	<b>38.000,00</b>	<b>55.650,00</b>	<b>63.813,75</b>	<b>650.265,00</b>	<b>807.728,75</b>

## RESUMO GERAL DE DESPESAS

DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
	MÊS	ANO
UNIDADES E SAÚDE MENTAL	4.774.857,96	57.298.295,50
HOSPITAL	2.273.692,62	27.284.311,40
SAMU	149.574,33	1.794.891,96
MÉDIA - HORAS EXTRAS/AD. NOT./J.E.T./D.S.R.	278.643,00	3.343.716,00
DISSÍDIO 10% - OUT./NOV./DEZ./2º PARC. 13º	239.937,51	2.879.250,06
<b>SUIB TOTAL</b>	<b>7.716.705,41</b>	<b>92.600.464,92</b>
VALE TRANSPORTE	38.000,00	456.000,00
MARMITEX ALIMENTAÇÃO	55.650,00	667.800,00
AUXILIO CRECHE	63.813,75	765.765,00
CESTA BÁSICA	650.265,00	7.803.180,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>807.728,75</b>	<b>9.692.745,00</b>
<b>1 - FOLHA DE PAGAMENTO - CLT</b>	<b>8.524.434,16</b>	<b>102.293.209,92</b>
SERVIÇOS MÉDICOS - PESSOA JURÍDICA	3.081.170,00	36.974.040,00
EQUIPE ADMINISTRATIVA	64.932,00	779.184,00
DESPESAS OPERACIONAIS	165.795,00	1.989.540,00
LOCAÇÃO	246.400,00	2.956.800,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.200,00	1.058.400,00
MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	259.200,00	3.110.400,00
EXAMES LABORATORIAIS	965.418,84	11.585.026,08
PROJETOS - INCLUSÃO DE PACIENTES	7.350,00	88.200,00
<b>2 - TOTAL</b>	<b>4.878.465,84</b>	<b>58.541.590,08</b>
<b>TOTAL = 1 + 2</b>	<b>13.402.900,00</b>	<b>160.834.800,00</b>
<b>3 - PROVISÃO TRABALHISTA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL = 1 + 2 + 3</b>	<b>13.502.900,00</b>	<b>162.034.800,00</b>

*Obs.: Valor do Décimo Terceiro Salário está acrescido nos valores dos repasses mensais.*

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando a vigência do convênio até dezembro de 2025, podendo ser prorrogado entre acordo das partes, relacionamos a seguir o cronograma proposto:

DIA	MÊS	2025	DIA	MÊS	2025
01/jan.	JANEIRO	13.502.900,00	01/jul.	JULHO	13.502.900,00
01/fev.	FEVEREIRO	13.502.900,00	01/ago.	AGOSTO	13.502.900,00
01/mar.	MARÇO	13.502.900,00	01/set.	SETEMBRO	13.502.900,00
01/abr.	ABRIL	13.502.900,00	01/out.	OUTUBRO	13.502.900,00
01/mai.	MAIO	13.502.900,00	01/nov.	NOVEMBRO	13.502.900,00
01/jun.	JUNHO	13.502.900,00	01/dez.	DEZEMBRO	13.502.900,00
TOTAL					162.034.800,00

O valor para CUSTEIO das despesas mensais conforme **Plano de Trabalho do Exercício de 2025**, será de: **R\$13.502.900,00 (Treze Milhões Quinhentos e Dois Mil e Novecentos Reais)**, totalizando no exercício a importância de **R\$162.034.800,00 (Cento e Sessenta e Dois Milhões Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

Os valores inicialmente previstos poderão ser revistos no decorrer do exercício de 2025, podendo ocorrer readequações demonstrados via aditivos conforme aumento das despesas.

Os recursos necessários à cobertura das atividades previstas neste Plano de Trabalho deverão ser repassados no primeiro dia útil de cada mês.

## ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios.

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no Presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ilhabela financeiro@santacasailhabela.org.br ^^^4.



**Therezinha Francisca Pereira Desmonts**

*Diretora Presidente - SCMI*

*Proponente*

## APROVAÇÃO PELO CONVENENTE

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços municipais de saúde, homologo o Plano de Trabalho de 2025 da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela.

Ilhabela, 12 de novembro de 2024.

**Lúcia Heidorn Reale Colucci**

*Secretaria Municipal de Saúde*

**Antônio Luiz Colucci**

*Prefeito Municipal de Ilhabela/SP*

## PLANO DE TRABALHO 2025 AJUSTADO pdf

Código do documento fbce6d62-eaf4-4b8c-ac31-2d09b98aff65



### Assinaturas



Rafael Carlos Silva De Oliveira  
financeiro@santacasailhabela.org.br  
Reconheceu



Therezinha Francisca Pereira Desmonts  
presidencia@santacasailhabela.org.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 05 Dec 2024, 12:16:40

Documento fbce6d62-eaf4-4b8c-ac31-2d09b98aff65 **criado** por RAFAEL CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (d47d3c05-103c-435d-ac62-3f007b964b21). Email:financeiro@santacasailhabela.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-05T12:16:40-03:00

#### 05 Dec 2024, 12:18:29

Assinaturas **iniciadas** por RAFAEL CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (d47d3c05-103c-435d-ac62-3f007b964b21). Email: financeiro@santacasailhabela.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-05T12:18:29-03:00

#### 05 Dec 2024, 12:20:46

RAFAEL CARLOS SILVA DE OLIVEIRA **Reconheceu** (d47d3c05-103c-435d-ac62-3f007b964b21) - Email: financeiro@santacasailhabela.org.br - IP: 177.137.38.77 (177-137-38-77.static.sumicity.net.br porta: 5616) - Documento de identificação informado: 309.954.238-57 - DATE\_ATOM: 2024-12-05T12:20:46-03:00

#### 05 Dec 2024, 15:44:54

THEREZINHA FRANCISCA PEREIRA DESMONTS **Assinou** (f395ba1b-c660-4b38-b761-6e843314d5a3) - Email: presidencia@santacasailhabela.org.br - IP: 177.137.38.77 (177-137-38-77.static.sumicity.net.br porta: 41452) - Documento de identificação informado: 077.591.948-97 - DATE\_ATOM: 2024-12-05T15:44:54-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):71d8cc793a2a3dc43615498614e18743051d3eb551d6cd725814b607b133eb17  
(SHA512):6e8fbf4959b657635abcc47eb10188145d67ecd11395f871fcff9b5ad4dbb5b0edbb4aaaf5fb5cb3cf423c4cd2eedab620b6acd9624e718aec30e226845455cb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**